



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 019/2026
Em 03 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ANA PAULA DA
SILVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento
Interno.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares de **30 (trinta) dias**,
computadas a partir do dia **03 (três) de março a 03 (três) de abril do ano de 2026**, a servidora
pública efetiva **ANA PAULA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de ASG – Auxiliar de
Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 2025 a 2026, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de
março de 2026.**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel